

DECRETO Nº 3.289 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO E O CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o estabelecido nos art. 8º e 9º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos para o exercício financeiro de 2022, separados por fontes, os instrumentos abaixo, conforme os documentos abaixo, anexos a Decreto:

- a) Programação Financeira da Receita;
- b) Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, e
- c) Calendário de Pagamentos 2022.

Art. 2º. Estes Anexos poderão sofrer alterações no decorrer do exercício, de acordo com a arrecadação ou outros fatores.

Art. 3º. Os pagamentos, especificados no Calendário de Pagamentos serão feitos com recursos do Tesouro, de convênios e outros vinculados e tem por objetivo reduzir os procedimentos de Tesouraria, controlar melhor os saldos bancários, atendendo aos princípios constitucionais da eficiência e eficácia.

Art. 4º. Excetuam-se do estabelecido artigo acima, os seguintes casos:

- I. As despesas com pagamento pontual, como água, energia elétrica e telefone, que não puderem sofrer alteração de datas de vencimento, e
- II. Outras despesas que, por motivo justificado, tiverem que ser pagas antes destes vencimentos, desde que haja disponibilidade financeira e que seja respeitado o disposto no Art. 5º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que impede a quebra da ordem cronológica de pagamento.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de janeiro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E9-8401-1E42-703D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.XXX.XXX-86) em 11/01/2022 08:31:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 11/01/2022 12:11:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 11/01/2022 17:23:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 14/01/2022 15:57:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/29E9-8401-1E42-703D>